

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco nº 01/2025. Assunto: Apreciação e possível aprovação dos Contratos de Pessoa Jurídica – Serviços de Terceiros – pertencentes à Política Municipal de Assistência Social para o ano de 2025. No dia trinta de janeiro de 2025, às 14 horas nas dependências do Conselho Municipal de Assistência Social sito à Rua Paraná nº 1668, reuniram os membros do CMAS para a apresentação, apreciação e possível aprovação sobre o assunto acima elencado. O Presidente do CMAS, Daniel Francisco Forniellis, agradeceu a presença de todos e explicou aos membros do CMAS a importância da continuidade dos serviços a serem realizados pela política de assistência social, utilizando para custeio destes, os Recursos Municipais, Recursos Estaduais e Recursos Federais. No que se refere aos **Recursos Municipais** a Administração Pública Municipal custeará para o ano de 2025, as empresas:

Recurso Próprio

- **Edanea Garcia Pires 09558379875, CNPF: 32.712.266/0001-53, no que se refere ao Objeto: “Prestação de serviços de preenchimento e digitação no sistema Cadastro Único para programas sociais”, Termo de Contrato nº 04/2020, Dispensa de Licitação nº 10/2020.**
Valo mensal: R\$ 1.450,00
- **Sociedade de Gestão em Cursos e Serviço Ltda ME, CNPF: 17.548.347/0001-76 , CNPF: , no que se refere ao Objeto: “Oficineiros para a realização de atividades de Ballet e Judô, desenvolvida por profissional de ensino superior referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvida com crianças e adolescentes com a faixa etária de 06 a 15 anos, participantes do Projeto Rumo para o Futuro, Termo de Contrato nº 081/2022, Processo de Licitação nº 048/2022, Pregão Presencial nº 017/2022.**
Valor mensal do profissional do Judô: R\$ 1.831,00
Valor mensal do profissional do Ballet: R\$ 1.834,00
- **Sociedade de Gestão em Cursos e Serviço Ltda ME, CNPF: 17.548.347/0001-76, no que se refere ao Objeto: “Contratação de empresa do ramo, para disponibilização de profissional com formação em Judô – Faixa Preta e com experiência comprovada no trabalho grupal de ensino/aprendizagem com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, pertencentes ao Projeto Rumo para o Futuro para desempenhar a oficina de Judô, uma vez por semana, duas horas semanais e oito horas mensais, até o mês de dezembro de 2025”.**

Valor mensal do profissional do Judô: R\$ 994,88
- **Proteção Social de Alta Complexidade - Idosos**
 - 1 – **Lar São Vicente de Paulo – Urânia:**
R\$ 3.036,00 mensal para 04 idosos
R\$ 36.432,00 - anual
 - 2 – **Irmandade Padre Emanuel D’Alzan, Distrito de Dalas, Palmeira d’Oeste/SP**
R\$ 1.518,00 mensal para 02 idosos.
R\$ 18.216,00 - anual

- **Proteção Social de Alta Complexidade - Crianças e adolescentes**
Parceria com a Casa de acolhimento George Müller para o ano de 2025
R\$ 6.538,33 – mensal
R\$ 78.459,96 - anual

No que se refere ao **Recurso Estadual**, Proteção Social Básica Fundo a Fundo, o serviço socioassistencial a ser custeado no ano de 2024 será:

Recurso Estadual – Proteção Social Básica Fundo a Fundo

- **Denise Cristina dos Santos 22467303845 - ME**, CNPF: 27.661.600/0001-57, no que se refere ao Objeto: “Empresa especializada em atividades socioeducativas desenvolvidas por profissional de ensino superior referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvida com crianças e adolescentes com a faixa etária de 06 a 15 anos do Projeto Rumo, Termo de Contrato nº 080/2022, Processo de Licitação nº 048/2022, Pregão Presencial nº 017/2022.
Valor Mensal do Profissional: 1.721,40
- **Sociedade de Gestão em Cursos e Serviço Ltda ME**, CNPF: 17.548.347/0001-76, no que se refere ao Objeto: “Atividades de caráter socioeducativas, a serem desenvolvidas com as famílias, crianças e adolescentes pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período noturno – horário averso ao trabalho socioeducativo já existente.
Termo de Contrato nº 051/2023, Processo de Licitação nº 047/2023 , Modalidade Dispensa nº 020/2023..
Valor Mensal do Profissional: 1.047,24 – cinco reuniões no decorrer do ano de 2025

Ainda, serão licitados **gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente** para serem utilizados no trabalho cotidiano de 12 meses do Projeto Rumo para o Futuro.

No que se refere aos **Recursos Federais**: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, os serviços a serem custeados serão:

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

- **Marina Vieira de Jesus 08082356804, CNPF: 41.133.835/0001-05**, no que se refere ao Objeto: Ações Comunitárias de Caráter Coletivo e Contínuo, a serem desenvolvidas com as famílias referenciadas e acompanhadas pelo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família.
Valor Mensal: R\$ 1.047,24 Valor total – cinco encontros: R\$ 5.236,20

Ainda, serão licitados **gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente** para serem utilizados no trabalho cotidiano da equipe de referência do CRAS/PAIF junto às famílias e usuários participantes dos grupos e oficinas do PAIF no ano de 2024 a serem realizadas pela equipe técnica do CRAS.

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- **Sociedade de Gestão em Cursos e Serviço Ltda ME**, CNPF: 17.548.347/0001-76, referente ao Contrato nº 84/2022, Processo de Licitação nº 49/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, no que se refere aos seguintes itens:

Item nº 01 – Oficina de Atividade Socioeducativa – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Famílias e crianças com **faixa etária de 00 a 06 anos**, com 01 (um) profissional com ensino Superior: Uyara Cristina Nogueira, RG: 41.545.925-4;

Valor Mensal: R\$ 1.235,24

Item nº 02 – Oficina de Atividade Socioeducativa - – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Famílias e crianças com **faixa etária de 00 a 06 anos**, com 01 (um) profissional com ensino Superior: Renata Gouveia da Cruz, RG: 54.385.455-6 SSP/SP;

Valor Mensal: R\$ 1.235,74

Item nº 03 - Oficina de Atividade Socioeducativa - – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Famílias e crianças com **faixa etária de 15 a 17 anos**, com 01 (um) profissional com ensino Superior: Ana Claudia de Carvalho, RG: SSP/SP;

Valor Mensal: R\$ 1.235,74

Item nº 04 - Oficina de Atividade Socioeducativa – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Famílias e crianças com **faixa etária acima de 60 anos**, com 01 (um) profissional com ensino Superior: Antonio Martinez Veiga, RG: 20.272.780-4 SSP/SP.

Valor Mensal: R\$ 1.047,24

Ainda, serão licitados **gêneros alimentícios e materiais de expediente** para serem utilizados no trabalho cotidiano da equipe de profissionais que desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto às suas faixas etárias no que se refere à execução dos respectivos serviços, junto às famílias e usuários participantes dos grupos e oficinas do SCFV no ano de 2025 a serem realizadas pela equipe de profissionais terceirizados.

Assim no que se refere aos **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SOCIOEDUCATIVOS**, em se tratando dos **recursos municipais**, o montante mensal será de **R\$ 17.202,21** e **R\$ 206.426,52** anual.

No que se refere aos **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SOCIOEDUCATIVOS**, em se tratando do **Recurso Estadual**, o montante mensal será de **R\$ 2.768,64** e **R\$ 25.893,00** anual.

No que se refere aos **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SOCIOEDUCATIVOS**, em se tratando dos **Recurso PAIF**, o montante mensal será de **R\$ 1.047,24** /anual será de **R\$ 5.236,20**

No que se refere aos **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SOCIOEDUCATIVOS**, em se tratando dos **Recurso SCFV**, o montante mensal será de **R\$ 4.752,24** e **R\$ 57.026,88** anual.

Os valores referentes às aquisições de gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e materiais de expediente serão licitados e posteriormente serão informados aos membros do CMAS.

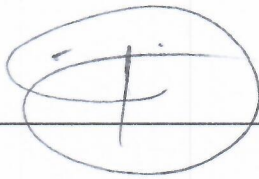
Após a apresentação dos serviços a serem executados no decorrer do ano de 2025, foi informado aos membros do CMAS que ficarão responsáveis o Coordenador do CRAS para o acompanhamento dos respectivos serviços pertencentes ao PAIF e ao SCFV e as devidas orientações acerca das respectivas execuções no decorrer do ano de 2025, e o Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social no que se refere ao Orçamento Financeiro dos mesmos e o preenchimento das Prestações de contas no exercício do ano de 2024.

Assim, após a análise dos membros do CMAS, aprova satisfatoriamente a execução dos serviços acima descritos para o exercício do ano de 2025.

Daniel Francisco Fornielis _____

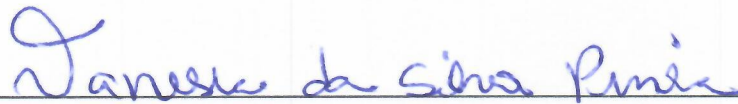
RG: 18.831.271

Presidente do CMAS



Vanessa da Silva Pinha _____

RG: 34.005.026-3



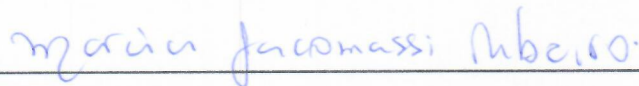
Kelli Cristina Reinoso Gasques _____

RG: 40.573293-4



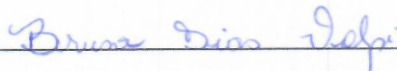
Márcia Jacomassi Ribeiro _____

RG: 27.347.734-1



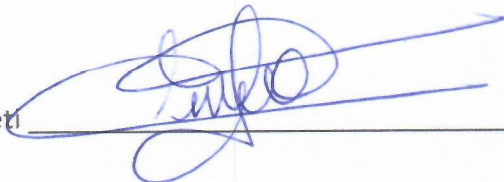
Bruna Dias Volpi _____

RG: 47.986.186-9



Luciano Fernando Giacometti _____

RG: 25.161.044-5



Tatiane Cristina Pimentel _____

RG: 41.530.164-6

Luciana Maria Montoro _____

RG: 33.577.582-2

Maria Cristina Mesquita Dias _____

RG: 25.201.708-4

Viviane Monteiro de Almeida _____

Viviane Monteiro de Almeida

RG: 41,487.992-2

Edânea Garcia Pires _____

RG: 20.272.154-1

Poliane da Silva Oliveira _____

Poliane da S. Oliveira

RG: 40.002.648-X

Neli Pontel _____

Neli Pontel

RG: 27.778.246-6

Secretária Executiva